



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2012

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço global

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, SITUADO NA PRAÇA JOÃO XXIII – CENTRO – GUAÍRA – PARANÁ.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 10 de Dezembro de 2012**, na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR.

Editais: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de funcionamento de expediente, das 07h00min às 13h00min. Fone p/contato: (44) 3642-1244.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 23 de novembro de 2012.


Ricardo Henrique Borges
Pregoeiro



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 252/2012

Data: 23.11.2012

Ementa: nomeia Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDECIR LEITE, CI/RG nº 6.577.347-3 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-01, a partir de 21 de novembro de 2012, com atribuições descritas no artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.11.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 348/2012

Data: 23.11.2012

Ementa: instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 165 e seguintes;

Considerando o Memorando nº 2010004740 de 31.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar e constituir comissão processante, a fim de apurar eventual culpa dos Servidores Municipais TADEU ANTONIO GUERINI e JOÃO MARIANO FILHO, de conformidade com a Portaria nº 261/2012, a qual relata acerca do Ofício nº 42/2012 de 09 de julho de 2012 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra – Pr., que tem por objetivo instruir o Inquérito Civil Público nº MPPR-0057.12.000004-7, instaurado para apurar fatos narrados na notícia de fato nº MPPR-0057.12.000004-1, no sentido de que houve interrupção no Serviço Público Essencial de Saúde, em razão de ter sido armazenado 3.420 doses de vacina no freezer da Secretaria Municipal de Saúde, móvel este termicamente inadequado, causando a inutilização do imunobiológico.

- Presidente: Vanderlei Rangel de Lima – matrícula nº 1871-6;
- Membro: Alessandro Alves de Andrade - matrícula nº 2570-4;
- Membro: Nelson José Goeller - matrícula nº 1722-1.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal